PROJETO DE LEI N° 14/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CLÓVIS BERGER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA CLÓVIS BERGER**, com início na Rua Luiza Maria Carolina Reblin Berger (coordenadas 307596.66 m E 7779746.74 m S) e término na propriedade do senhor Lucas Hasse (coordenadas 307660.05 m E 7779766.63 m S), numa extensão de 70 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2022.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 14/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CLÓVIS BERGER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA CLÓVIS BERGER**, com início na Rua Luiza Maria Carolina Reblin Berger (coordenadas 307596.66 m E 7779746.74 m S) e término na propriedade do senhor Lucas Hasse (coordenadas 307660.05 m E 7779766.63 m S), numa extensão de 70 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Clóvis Berger nasceu em 15 de julho de 1946, natural Santa Leopoldina – ES. Sendo filho de Adolfo Berger e Luiza Reblin Berger. Sempre residiu em Alto Rio Possmoser do município de Santa Maria de Jetibá - ES, juntamente com seus pais Adolfo Berger e Luiza Reblin Berger e seus irmãos Edite, Nelzina, Olga e Valdir.

Contraiu matrimonio com Sofia Marquardt Berger, no dia 20 de fevereiro de 1970 no civil, e 02 de maio de 1970 no religioso. O casal foi abençoado com o nascimento dos filhos: Clarice, Clarita, Claricéia, Clebson e Clério.

O Senhor Clóvis teve como profissão a de lavrador e gostava de trabalhar com culturas hortícolas, notadamente cebola, depois alho, e com o tempo foi diversificando na variedade de legumes e verduras. Sempre o

trabalho foi familiar e devido aos resultados das suas produções levava para Ceasa, que era uma das grandes alegrias dele.

Com o decorrer do tempo foi adquirindo vários problemas de saúde como cirrose hepática, diabetes e pressão alta e por isso foram várias idas e vindas para médicos e hospitais.

No dia 23 de janeiro de 2018 recebeu diagnóstico de câncer de garganta e no 19 de fevereiro de 2018 veio a óbito no Hospital de Urgência e Emergência, em Vitória.

O Senhor Clóvis foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre defendia e esteva ao lado de sua família em todos os momentos. As suas boas ações e exemplo de humildade ficaram guardadas nos corações de todos que o conheceram, e por grande mérito, e morador da rua, registra-se essa homenagem como Rua Clóvis Berger.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2022.

SELENE JASTROW

Vereadora - PSB